

Vitória (ES), segunda-feira, 11 de Abril de 2022.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, pelo período de 21-07-2009 a 19-12-2014 e do Ensino Médio, pelo período de 21-07-2009 a 30-12-2020, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 4º Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio que será ofertado a partir do ano letivo de 2022 para cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei nº. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020, D.O. de 04-12-2020 e a Resolução CEE-ES nº. 5.949/2021, D.O. de 23/07/2021.

Vitória, ES, 07 de abril de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 830684

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.318/2022

Aprova para credenciamento o CEIM Vicente de Paulo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.697/2022 (Processo CEE-ES nº. 227/2019/SEP nº. 87571633/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Vicente de Paulo, situado na Rua José Ferdinando Chiste, nº. 85, Bairro São Vicente, município de Colatina, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 07 de abril de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 830687

PORTARIA Nº 088-R, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.362.0033.2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO				
	- Obrigações Patronais	3.1.91	0352	30.000	
42201	FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO				
12.364.0152.2688	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS				
	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	0102	195.000	
TOTAL					225.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.362.0033.2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO				
		3.1.90	0352	30.000	
42201	FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO				
12.364.0152.2688	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS				
		3.3.90	0102	195.000	
TOTAL					225.000

Protocolo 831148

PORTARIA Nº 436-S, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, a partir da publicação, a servidora **MARCIA CRISTINA LOUREIRO LYRIO**, nº funcional 3272990, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Agenor de Souza Lé, município de Vila Velha, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46,